



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 7/2003
Lote 35 da freguesia de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2003, requerido pelo proprietário do lote 35, sito no Lugar de Carregais (Rua Aurélia de Sousa e Rua Augusto Gomes), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 9239/99, em nome de Cooperativa de Habitação dos Funcionários Judiciais, C.R.L..

A alteração ao loteamento requerida por Cooperativa de Habitação dos Funcionários Judiciais, C.R.L., consiste relativamente ao lote 35 e à parcela cedida ao domínio público, na alteração dos usos primitivos. Para o lote n.º 35 é proposto um edifício polivalente, em edifício de apoio aos equipamentos desportivos e um outro edifício que se destina à sede da cooperativa requerente, para a área cedida ao domínio público são propostos espaços lúdicos, parque infantil e zonas verdes.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais do estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de Agosto de 2017

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)